



DECRETO Nº: 037/2015

SUMULA: Transfere o feriado do dia do “**PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA**” e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as comemorações alusivas ao dia do **PADROEIRO** no dia 24 de junho de 2015.

DECRETA

Artigo 1º: Fica transferido para o dia 29 de junho de 2015, o feriado do dia do “**PADROEIRO SÃO JOÃO BATISTA**”, comemorado no dia 24 de junho de 2015.

Artigo 2º: O expediente do dia 24 de junho de 2015, será mantido normal nas repartições Públicas do Município de Mirador-Pr.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2015

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL